



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018.

1 Às nove horas do dia 12 de junho de 2018, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA,
3 realizou-se a **03ª- Terceira Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de Conselheiros do**
4 **CRTR 14ª Região do ano de 2018. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de
5 Paiva Pereira, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Ronaldo
6 Maciel Santos, TR. Elias Serrão da Silva, TR. Neuza Maria Ferreira de Lima. **Conselheiro**
7 **Suplente:** TR. Lucas Monteiro da Trindade, TR. Aginaldo José de Lima Coelho; TR. Klebson
8 José Lopes de Oliveira. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01. APROVAÇÃO**
9 **PRESTAÇÃO DE CONSTAS 2016 PELO CONTER.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá
10 de Paiva Pereira inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa o recebimento do
11 Ofício CONTER N° 1.057/2018, onde o Diretor Tesoureiro Abel Santos informa que a
12 Prestação de Contas do CRTR 14ª Região referente ao exercício 2016 foi votado pelo Plenário
13 do CONTER, onde decidiu-se por unanimidade pela REGULARIDADE COM RESSALVA.
14 Onde se determina que no prazo de 60 dias o CRTR 14ª Região execute medidas para
15 regularização e mecanismos para inibir as ressalvas apresentadas. **DECISÃO:** O IV Corpo de
16 Conselheiros toma ciência da Homologação, porém decidem encaminhar para conhecimento da
17 Assessoria Contábil para providências dentro do prazo de sessenta dias com encaminhamento de
18 resposta formal ao CONTER. O Plenário decide também que caso a Assessoria Contábil não
19 tenha resposta para os apontamentos decide convocar a Empresa AUDICONT responsável pelo
20 período de 2016. **No Item 02. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E**
21 **RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.** Com a palavra a
22 Diretora Presidente Srª. Vanessa Sá de Paiva Pereira, faz uma explanação sobre o histórico de
23 medidas que já foram tomadas pelo Regional, esclarece que no dia 27/04/2018 – o Processo de
24 Prestação de Contas de 2017 foi Homologado pelo CRTR 14ª Região, conforme consta na II
25 Ata Plenária Ordinária do CRTR 14ª Região; Já no dia 27/04/2018 – foi encaminhada Prestação
26 de Contas e Relatório de Gestão ao CONTER; Em 11/05/2018 – Of. CONTER 980/2018
27 solicitando ajustes no Relatório de Gestão 2017 e informa que o mesmo não está em condições
28 de ser encaminhado ao TCU, solicita adequações; em 23/05/2018 – Of. Justificativa não
29 adequação; 28/05/2018 – Lançado no e-Contas no site do TCU. Até a presente data aguardando
30 ajustes da Contabilidade que informa não ter ajustado por inconsistências no Sistema BYTE.
31 **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros por unanimidade decide encaminhar nova notificação ao
32 Assessor Contábil Rosevilson Costa e Silva e encaminhar também um Ofício ao CONTER
33 informando que houve um problema por conta da inconsistência dos Sistema BYTE solicitando
34 imediato ajuste já que o contrato é celebrado entre CONTER e BYTE. O Corpo de Conselheiros
35 entende a sua responsabilidade, porém o CONTER está como corresponsável já que contratou
36 um sistema que está impossibilitando a correção pelo Regional. **No Item 03. SUGESTÃO**
37 **ANUIDADE 2019 E PREVISÃO DE GASTOS.** A Presidente Vanessa Sá informa que o
38 CONTER encaminhou o Ofício Circular CONTER N° 036/2018 solicitando sugestão dos
39 Regionais quanto a valores de anuidades e taxas para o exercício de 2019 e informa que foi
40 estabelecido data limite até 31/08/2018. O Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

41 fala que no ano passado optou pelo não reajuste, porém o CONTER estipulou parcelamento em
42 até cinco parcelas e a maioria dos parcelamentos não foi quitado pelos profissionais, acarretando
43 uma cobrança absurda pelo banco em relação a tarifa de registro de boleto. O Tesoureiro sugere
44 um seminário com o Corpo de Conselheiros, Comissões e funcionários para debater e elaborar o
45 plano de trabalho para 2019 e sugere data para julho de 2018. O Conselheiro Ronaldo fala que a
46 questão dos estagiários tem que ser repensada pela administração com o intuito de cortar gastos
47 e cortar a despesa do Órgão. O Diretor Secretário fala que sugere pelo reajuste da anuidade, pois
48 as despesas tem que estar dentro da previsão Orçamentária real para 2019 e contar com a receita
49 do grupo de profissionais ativos e atuantes na área. O Conselheiro Aginaldo fala que o
50 seminário só surta efeito se a administração cobrar os trabalhos das Comissões que tem
51 responsabilidade sobre o trabalho. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros decide primeiro
52 realizar o seminário com o Corpo de Conselheiros, Comissões e funcionários onde serão
53 discutidos as temáticas sobre as despesas do Órgão para 2019 e somente após esta discussão
54 será fechada sugestão para envio ao CONTER. A data fica definida para 09 e 10 de agosto de
55 2018, convidando alguns profissionais para participar da reunião que ainda serão definidos pela
56 Comissão. Encaminha para a Coordenadora a elaboração do formato do seminário para listar a
57 programação. **No Item 04. II ENCONTRO DE EXECUTIVOS DO CONTER E CRTR'S.** A
58 Presidente informa que o Conselho Nacional através do Ofício Circular CONTER Nº 37/2018
59 informa a realização do II Encontro de Executivos do Sistema Conter/CRTR's. Será promovida
60 em Brasília/DF de 11 à 13/07/2018. A Diretoria Executiva decidiu que o Diretor Secretário TR.
61 José Marcos irá representar Órgão nesta reunião, e que foi liberado passagem aérea e diárias
62 para deslocamento e participação no período. Na reunião será abordado os temas: •Ações de
63 combate a inadimplência pelo Banco do Brasil; •Desenvolvimento de programa próprio de
64 informação do Sistema CONTER/CRTR's; •PL 3661/2012; •Sociedade Brasileira de Ciências
65 Radiológicas; • Setor de Controle Interno do CONTER/CRTR's; •Portal da Transparência.
66 **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros toma ciência e afirmam ser importante a participação do
67 CRTR 14ª Região no evento pois serão abordados temas de interesse do Regional. **No Item 05.**
68 **RELATÓRIO COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.** A Diretora Presidente Vanessa Sá esclarece
69 sobre o projeto de cobrança que está sendo desenvolvido pela Instituição, bem como apresenta o
70 cronograma das atividades já realizadas e o cronograma das ações que ainda serão realizadas.
71 Após o encaminhamento da primeira notificação a Presidente do Órgão instituiu uma Comissão
72 de Sindicância para apurar a situações de inadimplentes através da Portaria Nº 072\2018. O
73 Presidente da Comissão TR. Klebson Lopes concluiu relatório sugerindo a Diretoria abertura de
74 processo Ético Disciplinar a todos os **2.345 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco) PF e PJ**
75 que permanecem inadimplentes, conforme relação anexa. Para decisão do Corpo de
76 Conselheiros se abre processo Ético ou não. **DECISÃO:** O Corpo de Conselheiros decide por
77 unanimidade encaminhar para Comissão de Ética Disciplinar fazer a abertura de Processo Ético
78 para todos os inadimplentes conforme lista anexo. Imediatamente deverá ser encaminhado à
79 Comissão de Ética para tramitação, devendo de início informar aos profissionais quanto a
80 abertura de processo ético, aos devedores com dívidas a partir de quatro anuidades deverão ser
81 encaminhados ao jurídico para cobrança judicial. **No Item 06. BALANÇO FINANCEIRO**
82 **2018.** O Diretor Tesoureiro informa esclarece os dados aos Conselheiros e aponta as absurdas
83 tarifas bancárias cobradas indevidamente pelo Banco do Brasil, que muita a nossa receita foi
84 lesada pelo banco que após muita reclamação e protocolo o banco devolveu R\$ 11.214,18 (onze
85 mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos) através de estorno de tarifa. **DECISÃO:** O





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

86 Corpo de Conselheiros decide encaminhar a Assessoria Jurídica do Órgão para realizar em
87 nome do Regional entrar com uma demanda judicial contra o Banco do Brasil no intuito de
88 recebermos todas as taxas que foram retiradas indevidamente da conta. **No Item 07. DOAÇÃO**
89 **REALIZADA PELO CONTER E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DOAÇÃO.** A
90 Presidente esclarece que por conta de retiradas indevidas da conta do Banco do Brasil no mês de
91 Abril a conta do CRTR 14ª ficou bloqueada, já que o banco retirou praticamente toda receita em
92 cobrança de tarifas indevidas. Após várias solicitações ao CONTER e atendendo à solicitação o
93 CONTER doou a quantia de R\$ 32.383,69 que foi utilizado para pagamento de salários
94 funcionários meses 04 e 05, Assessorias Jurídica e Contábil meses 02, 03 e 04 e Auxílio
95 Alimentação diferença retroativa 01, 02, 03, 04, conforme prestação apresentado ao Corpo de
96 Conselheiros. **No Item 08. ESCLARECIMENTO SOBRE PARCELAMENTOS 2018.** O
97 Conselheiro TR. Aginaldo José questionou sobre os serviços on-line em relação Conselheiro a
98 Presidente esclarece que considerando o que cada boleto gerado é tarifado pelo Banco do Brasil
99 a Diretoria decidiu retirar do site a funcionalidade de parcelamento e geração de boleto pelo site
100 pelos profissionais, pois observou-se que muitos parcelamentos eram realizados
101 indiscriminadamente e não pagos pelos profissionais, porém o CRTR paga a tarifa para o banco
102 e visando diminuir essa despesa retirou a função do site. Nada mais havendo a tratar às 12:44
103 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta
104 reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
105 presentes, Belém(PA), 12 de Junho de 2018.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Conselheiro Efetivo

TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo

TR. NEUZA MARTA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Efetiva

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente

TR. AGINALDO JOSÉ DE LIMA COELHO
Conselheiro Suplente

TR. KLEBSON LIMA COELHO
Conselheiro Suplente

